



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 321/2026

Ivoti, 19 de agosto de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 17/08, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que fosse feita uma Campanha (ainda nesse ano) conscientizando a comunidade para ao fazer sua Declaração de Imposto de Renda Anual, doe até 6% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e para o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – FMDCI, para ajudar em projetos locais.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo